

PORTARIA G.P. Nº.: 1651, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDINEI ANTÔNIO BORGES**, Coordenadora Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agronegócios, matrícula funcional nº 103.365, CPF: 001.842.311-67, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDINEI ANTÔNIO BORGES	BRASÍLIA-DF	18/12/2017	VIAGEM A BRASÍLIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.	R\$ 150,00 TOTAL: R\$ 150,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal